



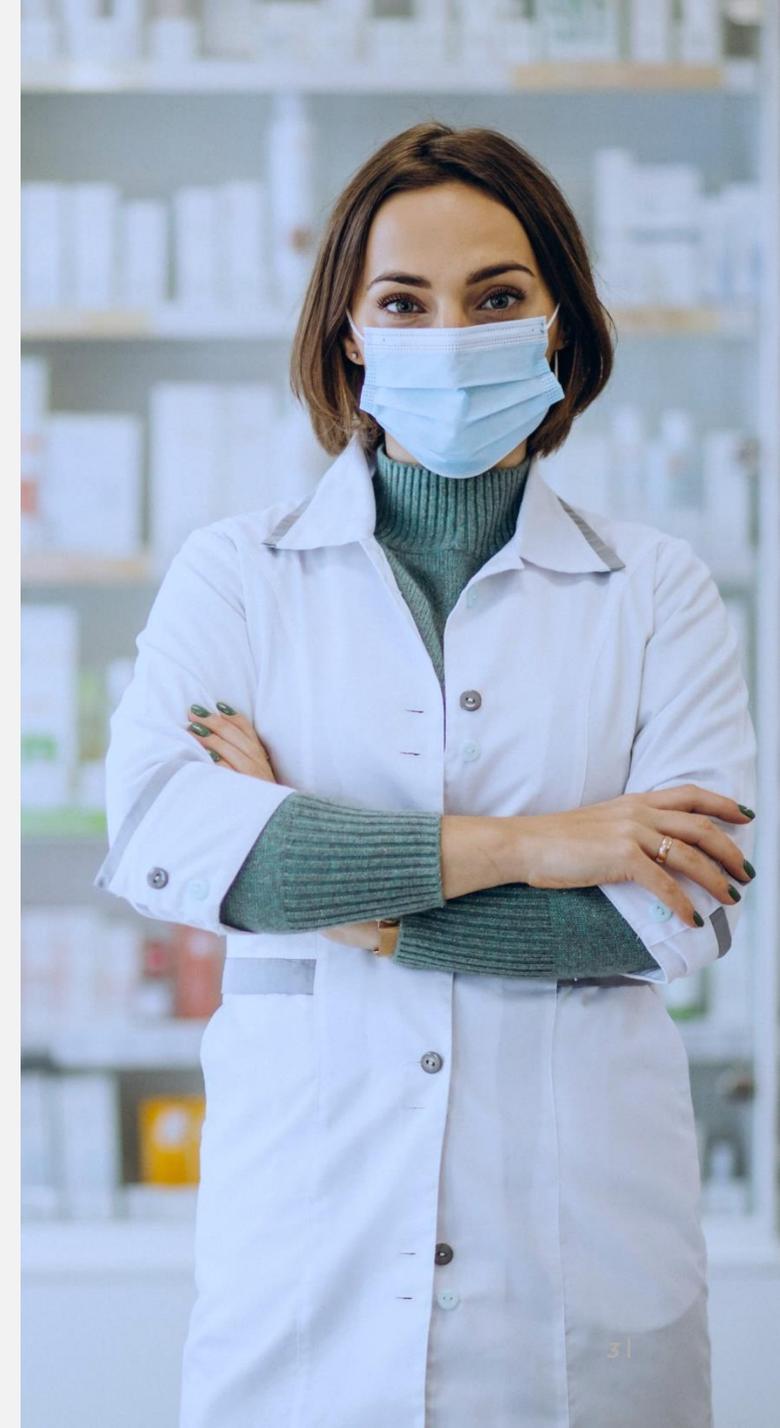
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MEDICAMENTOS EM SITUAÇÃO DE RISCO DE DESABASTECIMENTO

A Assistência Farmacêutica

- Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) foi instituído no ano de 2003
- É vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE)
- Atua para garantir o acesso a medicamentos do elenco da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename)
- A oferta de medicamentos e insumos no SUS se dá por meio do Componente Básico (Cbaf), do Componente Estratégico (Cesaf), do Componente Especializado (Ceaf) e do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB).



Propósitos da Assistência Farmacêutica

01 Contribuir na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevendo, recuperando e reabilitação da saúde (PNAF)

02 Garantir acesso e equidade às ações de assistência farmacêutica existentes, em articulação com os gestores estaduais e municipais, nos diferentes níveis de atenção (PNAF)

03 Medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição e o consumo (PNAF)



Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNAF



- A Política Nacional de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde.
- A PNAF foi aprovada por meio da Resolução nº 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde
- Ações voltadas à **promoção, proteção e recuperação** da saúde com vistas a garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS

CGAFB

Coordenação-Geral de
Assistência Farmacêutica
Básica



CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Promove ao cidadão acesso a medicamentos e insumos para o tratamento dos principais problemas de saúde e programas da Atenção Primária à Saúde

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA

36

fármacos em

42

apresentações/
medicamentos

23

insumos

- Insulinas Humanas
- Programa Saúde da Mulher
- Programa Calamidade Pública
- Medicamentos para Hidradenite supurativa moderada

kit calamidade, agulha para caneta aplicadora de insulina, DIU e diafragma

Pnaisp

Distribuição de medicamentos

Pacientes atendidos:
5.662.590



FARMÁCIA POPULAR

Garante de forma
complementar o acesso da
população aos
medicamentos considerados
essenciais

23 Medicamentos ofertados

30,9 mil farmácias credenciadas

4.398 municípios atendidos

14,3 bilhões unidades farmacotécnicas dispensadas

20 milhões pessoas atendidas

CGCEAF

Coordenação-Geral do
Componente Especializado da
Assistência Farmacêutica



CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da **garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial**, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT publicados pelo Ministério da Saúde.

O Componente oferta **171 fármacos em 330 apresentações** dos Grupos 1 e 2

O MS é responsável pelo financiamento de **112 fármacos em 209 apresentações**, que atendem a **104 condições clínicas**:

- **81 fármacos** em 143 apresentações, Grupo 1A (aquisição centralizada)
- **34 fármacos** em 66 apresentações, Grupo 1B

No Grupo 2 são ofertados **59 fármacos em 121 apresentações**

Oncológicos: **6 fármacos em 9 apresentações**

Pacientes atendidos:
2.808.820

CGAFME

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica de Medicamentos Estratégicos



CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS

Tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e doenças negligenciáveis.
São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, tabagismo, VSR, intoxicação por cianeto entre outros.

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA

70	100
fármacos em	apresentações/ medicamentos

Pacientes atendidos:
14.415.402



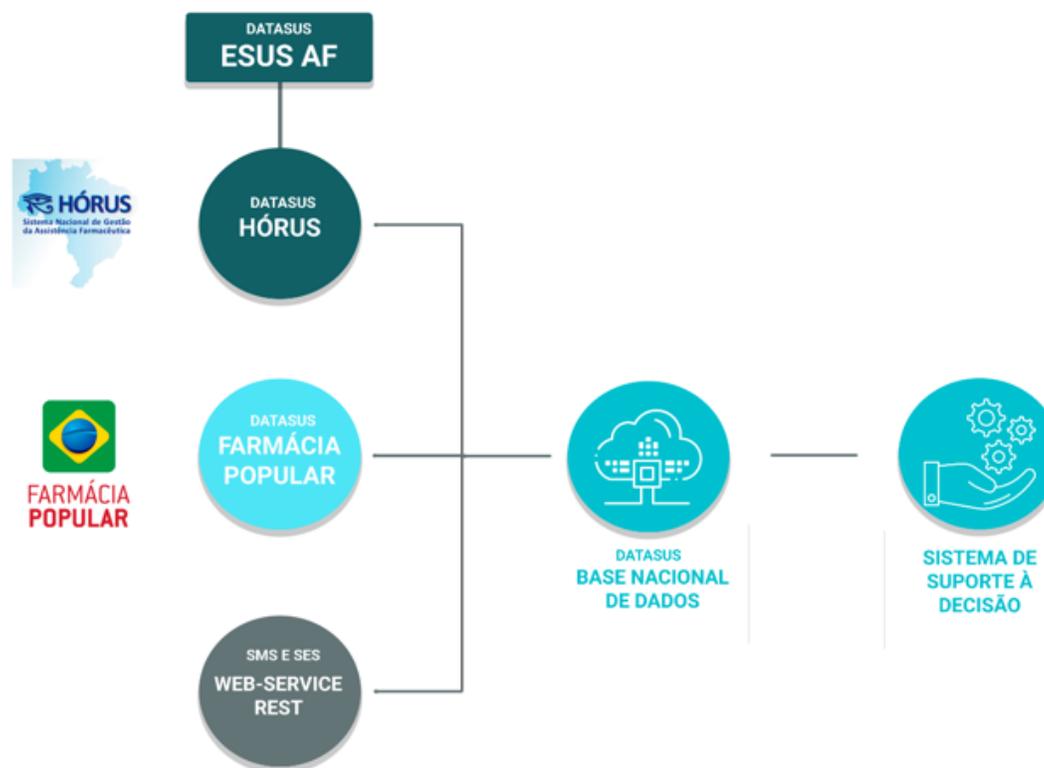
MONITORAMENTO DE POLÍTICAS

Desenvolvimento de projetos na área de automação e inovação, com o objetivo de pesquisar, desenvolver, fomentar, experimentar e validar tecnologias e suas respectivas aplicações

CGMPAF

Coordenação-Geral de Monitoramento das Políticas de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos

BASE NACIONAL DE DADOS DE AÇÕES DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS (BNAFAR)



RENAME

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) é elaborada atendendo aos princípios fundamentais do SUS, universalidade, a equidade e a integralidade.

Lista os medicamentos disponibilizados por meio de políticas públicas e indicadores para os tratamentos das doenças e agravos que acometem a população brasileira.

Apresenta as responsabilidades de financiamento da assistência farmacêutica entre os entes (União, estado e municípios), proporcionando transparência nas informações sobre o acesso aos medicamentos do SUS. É atualizada a cada dois anos.



Demandas referentes ao risco de desabastecimento de medicamentos

1. Desde o fim de março de 2022 o Ministério da Saúde tem recebido demandas de Secretarias de Saúde, Associações de pacientes, Conselhos de Secretarias de Saúde (Conasems, Conass) sobre o risco de desabastecimento e/ou falta de alguns medicamentos;
2. Diversas notícias também têm sido veiculadas na mídia com manifestações sobre essa temática;
3. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE/MS), tem realizado ações para identificar as causas do risco do desabastecimento e buscar soluções para o problema.

Linha do tempo – Principais ações do Ministério da Saúde para mitigar o desabastecimento de medicamentos

Recebimento do Ofício Conasems (falta de dipirona injetável, oxicodina e neostigmina (24/03)

Reunião DAF/SC TIE com Anvisa/4ª Diretoria sobre desabastecimento de medicamentos (14/04)

Recebimento de Ofício CONASS (falta de 20 medicamentos) 19/05

Reunião entre MS e Associações farmacêuticas (25/05)

Resolução CMED nº 7 (01/06)

Reunião Comitê Técnico Executivo CMED – avaliação (07/06)

Nota Informativa CMED – liberação de preços (20/06)

Reunião realizada pelo DAF/SCTIE com associações das indústrias produtoras de medicamentos, CONASS, CONASEMS (05/04)

Reunião do Conselho de Ministros – CMED (09/05)

Reunião entre MS e Anvisa (24/05)

Reunião alinhamento Comitê Técnico Executivo CMED (27/05)

Reunião Comitê Técnico Executivo CMED – avaliação (02/06)

Reunião entre MS, ANVISA, Associações farmacêuticas, CONASS, CONASEMS e Comitê Técnico Executivo CMED (07/06)

o Ministério da Saúde solicitou à Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia – CAMEX/ME, a prorrogação até 31 de dezembro de 2022 do Anexo VII da Resolução Gecex nº 318/2022

JUSTIFICATIVA RELATADA PELAS EMPRESAS	CONTAGEM
SEM INFORMAÇÃO SOBRE FALTA	29
NÃO ASSOCIADA	6
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE DESABASTECIMENTO NO MERCADO	6
INDUSTRIA INFORMOU QUE A FALTA É PONTUAL E OCORRE, DEVIDO AO AUMENTO DOS CUSTOS DE IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO, E PELO AUMENTO DA DEMANDA, A QUAL ESTAVA REDUZIDA NOS PERÍODOS DE PICOS DA PANDEMIA.	5
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FALTA NO MERCADO PRODUTO	4
PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA COMPRA PÚBLICA. NÃO HÁ DESABASTECIMENTO	2
SEM PREVISÃO DE FABRICAÇÃO	2
PROBLEMA SÉRIO COM PREÇO	2
ESTOQUE NORMALIZADO, SEM PREVISÃO DE INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO	2
TEM ALGUMA LIMITAÇÃO DE INSUMOS PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO EM CURTO PRAZO, MAS PODE SER SOLUCIONADO A MEDIO PRAZO.	2
PRODUTO NÃO ESTÁ EM FALTA NO MERCADO EM ESTOQUE	1
PRODUTO DESCONTINUADO DESDE 06/03/2017 POR MOTIVAÇÃO COMERCIAL. DESCONTINUAÇÃO FOI OFICIALIZADA JUNTO A ANVISA.	1
HOUVE PROBLEMA NA PRODUÇÃO. 50% JÁ ESTÁ FATURADO E ENTREGARÃO NOS PRÓXIMOS DIAS. 50% SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS.	1
DESCONTINUAÇÃO DEFINITIVA DO MEDICAMENTO ESTÁ EM FASE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO.	1
PRODUTO ESTÁ COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO	1
CONFIRMOU QUE ESTÁ EM FALTA NO MERCADO	1
A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUE DE INSUMO PARA PRODUÇÃO	1
REGISTRO CANCELADO. NÃO COMERCIALIZAM	1
NÃO COMERCIALIZA MAIS O PRODUTO	1
COMERCIALIZA A OPÇÃO EM GENÉRICO	1
PRODUTO COM ESTOQUE E COMERCIALIZANDO NORMALMENTE	1
NÃO COMERCIALIZA NO MOMENTO	1
PRODUTO DESCONTINUADO DO MERCADO	1
PRODUTO PASSANDO POR ALGUMAS ADEQUAÇÕES INTERNAS	1
SEM PRAZO DE RETORNO PARA COMERCIALIZAÇÃO	1
NÃO FABRICAM MAIS O PRODUTO	1
REGISTRO VENCIDO	1
PRODUTO ESTÁ REGULARIZADO	1
A EMPRESA NÃO DETÉM MAIS DO REGISTRO DO PRODUTO - CANCELADO	1
EMPRESA ESTÁ FABRICANDO NORMALMENTE	1
INFORMARAM QUE JÁ RESPONDERAM AO OFICIO DA ANVISA	1
ESTÁ SENDO ENTREGUE CONFORME A DEMANDA	1
A EMPRESA TEM CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA FORNECER (COM ESTOQUE DE IFA E PRODUTO ACABADO)	1
DESCONTINUADO DESDE 06/03/2017	1
OFICIALIZADO JUNTO À ANVISA	1
NÃO MAIS COMERCIALIZADO	1
CONFIRMARAM PROBLEMA DE DESABASTECIMENTO	1
BUSCANDO A COMPRA DO IFA COM OUTRO FABRICANTE	1
PROBLEMA DE PREÇO ALTO	1
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FALTA NO MERCADO PRODUTO	1
DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O SUS	1
Total Geral	79

Parte do relato obtido pelo setor apresenta quadro de normalidade no fornecimento

Causas diagnosticadas

- Dificuldade na importação para conseguir alguns excipientes e materiais para a embalagem;
- Aumento do custo de fabricação;
- Alta do dólar, combustível e energia, que refletem no preço de produção;
- Regulação de preço máximo não está de acordo com o cenário atual;
- Alta inesperada da demanda;
- Guerra na Ucrânia;
- Crise no mercado causada pela pandemia da covid-19;
- Lockdown da China;

Dificuldades enfrentadas nas aquisições pelo MS

- Com a situação da pandemia, os setores internos do MS envolvidos com processos de compras identificaram dificuldades para manter o abastecimento e estoques dentro da normalidade.
- Essas dificuldades refletiram no aumento no volume de pregões desertos ou fracassados por preços.
- Essa situação perdurou no período pós-crítico e pandemia e até hoje repercute com altas taxas de pregões mal sucedidos e negociações de preços mais prolongadas.
- Provavelmente os demais demandantes de medicamentos nos estados, municípios e instituições de saúde se deparam com a mesma restrição.

Levantamento CONASS sobre risco de desabastecimento de medicamentos

CONASS realizou levantamento junto às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), entre 11 e 18 de maio do ano corrente sobre as aquisições nos últimos 12 meses;

- Processos licitatórios desertos;
- Processos licitatórios fracassados.
- Identificados 20 principais medicamentos sob risco de desabastecimento apontados pelas SES.

Justificativa dada pelos fornecedores às SES: Alta nos custos de produção.

Demandas referentes ao risco de desabastecimento de medicamentos

1. CONASS apresenta a lista dos 20 principais medicamentos apontados pelas SES, com problemas para a aquisição:

- | | |
|---|---|
| 1. Acetato de fludrocortisona 0,1 mg comp | 11. Formoterol 6mcg + budesonida 200mcg po ina |
| 2. Acetato de leuprorrelina 11,25 mg po liof sus inj | 12. Furosemida 10 mg/ml sol inj |
| 3. Amicacina sulfato 250 mg/ml sol inj | 13. Imunoglobulina humana 5,0 g |
| 4. Aminofilina 24mg/ml sol inj | 14. Mesilato desferroxamina 500 mg po liof sol inj |
| 5. Ciclofosfamida monoidratada 50 mg com rev lib retard | 15. Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/ml sol inj |
| 6. Cloreto de sódio 0,9% 100ml | 16. Ocitocina 5 ui/ml sol inj |
| 7. Cloreto de sódio 0,9% 500ml | 17. Rivastigmina 2 mg/ml sol oral |
| 8. Cloridrato dopamina 5mg/ml sol inj | 18. Sacarato de hidróxido de ferro 20 mg/ml sol inj |
| 9. Dipirona 500mg/ml sol inj | 19. Sulfato de magnésio 10% e 50 % sol inj |
| 10. Fitomenadiona 10 mg/ml sol inj | 20. Vigabatrina 500 mg comp |

Questionamentos para as empresas

Diante da necessidade do Ministério da Saúde melhor identificar as razões deste cenário e para proposição de medidas corretivas e imediatas, solicitou-se em 25/06 o posicionamento pelas empresas que detêm registro das apresentações informadas pelo CONASS, quanto aos seguintes questionamentos:

- 1. Descreva tecnicamente qual problema na cadeia de produção do medicamento que está impactando na oferta?*
- 2. Descreva tecnicamente como o(s) problema(s) apontado(s) está(estão) impactando no preço final do medicamento?*
- 3. Qual PF zero estimado para venda seria necessário para resolver o problema relatado, se for o caso?*
- 4. Volume de venda e faturamento da apresentação do medicamento nos últimos 12 meses?*
- 5. Quais alternativas e prazos para o restabelecimento da oferta de modo a suprir a demanda do mercado nacional?*
- 6. Quais outros mercados apresentam atualmente os mesmos problemas?*

Ações do Comitê Técnico-Executivo da CMED

O Comitê Técnico-Executivo da CMED em 27/05 se reuniu para discussão dos critérios de definição do rol de medicamentos para deliberação do Conselho de Ministros sobre desabastecimento de medicamentos, restando os seguintes critérios que serão observados cumulativamente:

- 1º) Que os medicamentos integrem as listas de dispensação ou de procedimentos do Sistema Único de Saúde;
- 2º) A existência de avaliação de potencial risco de desabastecimento de mercado;
- 3º) A não existência de alternativa terapêutica custo-efetiva; e
- 4º) A existência de avaliação sobre a situação epidemiológica ou essencialidade do produto.

Ações do Comitê Técnico-Executivo da CMED

Publicação da Resolução CMED n.º 7 de 01 de junho de 2022 que dispõe sobre a liberação dos critérios de estabelecimento ou de ajuste de preços de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro, de forma excepcional e até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º da Resolução CMED n.º 7 determina que cabará ao Comitê Técnico-Executivo propor critérios e sugerir a indicação das apresentações de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro a comporem o Grupo 2 de que trata o art. 3º da Resolução CMED nº 2, de 2019, para aprovação do Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Ações do Comitê Técnico-Executivo da CMED

O Comitê Técnico-Executivo se reuniu em 02 e 07 de junho para avaliação do rol de medicamentos para comporem avaliação do Conselho de Ministros e propor medidas frente ao risco de desabastecimento.

Diante das informações obtidas junto aos fabricantes e extraídas da base de dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), quanto à representatividade das empresas no mercado e evolução do quantitativo comercializado, foram elencados 6 (seis) medicamentos como passíveis da liberação dos critérios de estabelecimento ou de ajuste de preços.

Cabe ressaltar que a maioria das empresas notificadas não respondeu, no prazo estipulado, os questionamentos sobre os 20 (vinte) medicamentos apontados pelo CONASS com risco de desabastecimento. Diante disso, a CMED oficiou de forma direta os respectivos laboratórios para apresentarem resposta.

Ações do Comitê Técnico-Executivo da CMED

Nota Informativa de 20/06/22 da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED informa que a partir dessa data ficam provisoriamente liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços os medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro, constantes da ATA do Conselho de Ministros. A liberação terá vigência até 31 de dezembro de 2022. Cabe ressaltar que a SCTIE/MS coordena o Comitê Técnico-Executivo da CMED, que possui a competência de subsidiar o Conselho de Ministros (MS, ME, MJ e CC).

*“Nos termos do artigo 4º da Resolução CM-CMED nº 7, de 2022, com fundamento na NOTA TÉCNICA Nº 258/2022/SEI/SCMED/GADIP/ANVISA, considerando a deliberação do Comitê Técnico Executivo da CMED nas reuniões extraordinárias realizadas nos dias 27 de maio de 2022 e 07 de junho de 2022, bem como as diligências realizadas junto ao setor produtivo de medicamentos, o CONSELHO DE MINISTROS DA CMED **DECIDE** liberar dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços os seguintes medicamentos com risco de desabastecimento no mercado brasileiro:*

- I - SULFATO DE AMICACINA (250 MG/ML SOL INJ);*
- II - AMINOFILINA (24 MG/ML SOL INJ);*
- III - CLORIDRATO DE DOPAMINA (5MG/ML SOL INJ);*
- IV - DIPIRONA (500 MG/ML SOL INJ);*
- V - IMUNOGLOBULINA HUMANA (5,0 G); e*
- VI - SULFATO DE MAGNÉSIO (10% E 50% SOL INJ).”*

Ações do Comitê Técnico-Executivo da CMED

Diante da insuficiência de dados enviados, o Comitê Técnico-Executivo em reunião extraordinária realizada em 24/06 identificou a necessidade da SCMED novamente oficial os fabricantes para resposta aos questionamentos de forma a possibilitar a análise dos demais medicamentos.

Demais ações SCTIE

- Solicitação à Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia – CAMEX/ME, de prorrogação até 31 de dezembro de 2022 da Resolução Gecex nº 318/2022 para manutenção da redução tarifária a zero por cento dos medicamentos baricitinibe, da associação nirmatrelvir/ ritonavir, das vacinas contra Covid-19, dos kits testes, além de medicamentos com risco de desabastecimento no mercado nacional. Para o restante dos itens constantes no Anexo VII foi solicitada sua exclusão da lista. Entretanto, a CAMEX decidiu por manter vigente o Anexo VII até 31/12/2022.

Medicamentos com risco de desabastecimento.

- Amicacina sulfato
- Aminofilina
- Cloridrato de dopamina
- Dipirona
- Fludrocortisona
- Leuprorrelina
- Neostigmina
- Oxitocina
- Rivastigmina
- Sulfato de magnésio
- Bolsas para soro fisiológico

JUSTIFICATIVA RELATADA PELAS EMPRESAS	CONTAGEM
SEM INFORMAÇÃO SOBRE FALTA	29
NÃO ASSOCIADA	6
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE DESABASTECIMENTO NO MERCADO	6
INDUSTRIA INFORMOU QUE A FALTA É PONTUAL E OCORRE, DEVIDO AO AUMENTO DOS CUSTOS DE IMPORTAÇÃO E PRODUÇÃO, E PELO AUMENTO DA DEMANDA, A QUAL ESTAVA REDUZIDA NOS PERÍODOS DE PICOS DA PANDEMIA.	5
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FALTA NO MERCADO PRODUTO	4
PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA COMPRA PÚBLICA. NÃO HÁ DESABASTECIMENTO	2
SEM PREVISÃO DE FABRICAÇÃO	2
PROBLEMA SÉRIO COM PREÇO	2
ESTOQUE NORMALIZADO, SEM PREVISÃO DE INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO	2
TEM ALGUMA LIMITAÇÃO DE INSUMOS PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO EM CURTO PRAZO, MAS PODE SER SOLUCIONADO A MEDIO PRAZO.	2
PRODUTO NÃO ESTÁ EM FALTA NO MERCADO EM ESTOQUE	1
PRODUTO DESCONTINUADO DESDE 06/03/2017 POR MOTIVAÇÃO COMERCIAL. DESCONTINUAÇÃO FOI OFICIALIZADA JUNTO A ANVISA.	1
HOUVE PROBLEMA NA PRODUÇÃO. 50% JÁ ESTÁ FATURADO E ENTREGARÃO NOS PRÓXIMOS DIAS. 50% SERÃO ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS.	1
DESCONTINUAÇÃO DEFINITIVA DO MEDICAMENTO ESTÁ EM FASE DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO.	1
PRODUTO ESTÁ COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO	1
CONFIRMOU QUE ESTÁ EM FALTA NO MERCADO	1
A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUE DE INSUMO PARA PRODUÇÃO	1
REGISTRO CANCELADO. NÃO COMERCIALIZAM	1
NÃO COMERCIALIZA MAIS O PRODUTO	1
COMERCIALIZA A OPÇÃO EM GENÉRICO	1
PRODUTO COM ESTOQUE E COMERCIALIZANDO NORMALMENTE	1
NÃO COMERCIALIZA NO MOMENTO	1
PRODUTO DESCONTINUADO DO MERCADO	1
PRODUTO PASSANDO POR ALGUMAS ADEQUAÇÕES INTERNAS	1
SEM PRAZO DE RETORNO PARA COMERCIALIZAÇÃO	1
NÃO FABRICAM MAIS O PRODUTO	1
REGISTRO VENCIDO	1
PRODUTO ESTÁ REGULARIZADO	1
A EMPRESA NÃO DETÉM MAIS DO REGISTRO DO PRODUTO - CANCELADO	1
EMPRESA ESTÁ FABRICANDO NORMALMENTE	1
INFORMARAM QUE JÁ RESPONDERAM AO OFICIO DA ANVISA	1
ESTÁ SENDO ENTREGUE CONFORME A DEMANDA	1
A EMPRESA TEM CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA FORNECER (COM ESTOQUE DE IFA E PRODUTO ACABADO)	1
DESCONTINUADO DESDE 06/03/2017	1
OFICIALIZADO JUNTO À ANVISA	1
NÃO MAIS COMERCIALIZADO	1
CONFIRMARAM PROBLEMA DE DESABASTECIMENTO	1
BUSCANDO A COMPRA DO IFA COM OUTRO FABRICANTE	1
PROBLEMA DE PREÇO ALTO	1
NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE FALTA NO MERCADO PRODUTO	1
DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O SUS	1
Total Geral	79

Parte do relato obtido pelo setor apresenta quadro de normalidade no fornecimento

Outras causas diagnosticadas

- Lockdown da China;
- Dificuldade na importação para conseguir alguns excipientes e materiais para a embalagem;
- Aumento do custo de fabricação;
- Alta do dólar, combustível e energia, que refletem no preço de produção;
- Regulação de preço máximo não está de acordo com o cenário atual;
- Alta inesperada da demanda;
- Guerra na Ucrânia;
- Crise no mercado causada pela pandemia da covid-19;

OBRIGADA!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

